



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

**INDICAÇÃO Nº 2910/2025**

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Antônio Furlani Filho, que, por meio por meio da Secretaria de Ordem Pública e demais órgãos competentes, que providencie a inserção de um redutor de velocidade na Rua C, (em frente à praça) no bairro Getúlio Vargas, Barra Mansa/RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação do redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança de todos que transitam pela via. Acredito que tal medida reduziria significativamente o número de acidentes e melhoraria a convivência entre motoristas e pedestres na região.

**BARRA MANSA, 19 DE AGOSTO DE 2025.**



**PR VALTER DA RÁDIO  
VEREADOR**

